



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ: 08.866.501/0001-67

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
- DFD AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Secretaria de Compras Públicas, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de materiais/serviços.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ACADÊMICA):

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

Responsável (is) pela formalização da demanda:

Matrícula:

Juliana Maria da Silva / Marcos Raniel dos Santos Correia

2070 / 1748

E-mail: julymary001@gmail.com / ranieldesenhos@gmail.com

8399938-8318 / 8398649-8508

1. Justificativa da necessidade da aquisição de materiais/bens serviços, considerando o Planejamento Estratégico.

1.1. Identificação da demanda

O presente documento manifesta a necessidade de **"Aquisição de Equipamentos de Informática"** para atendimento das demandas da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano. Os equipamentos que serão adquiridos por este processo licitatório, são imprescindíveis para atender as demandas da Secretaria, como melhoria de atendimento ao cidadão que necessita dos serviços ofertados, bem como a otimização de processos voltados as boas práticas da gestão.

1.2. Justificativa da necessidade da aquisição

Necessidade de Atender às Demandas Públicas:

1.2.1. A aquisição de computadores, justifica-se pela necessidade de modernizar as ferramentas de trabalho, em como equipar, os quais são essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela secretaria, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades diárias.

Ademais, vale ressaltar que ao equipar e suprir as necessidades, objetiva a promoção de boas condições de trabalho aos servidores, assim como, a prestação de serviços com mais qualidade e mais agilidade, otimizando o tempo de espera.

Como acontece com a maioria das tecnologias, as estações de trabalho (desktops) sofrem um processo de depreciação natural que, associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua.



14

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ: 08.866.501/0001-67

Garantia de Qualidade e Segurança:

1.2.2. A contratação visa fornecer produtos com especificações adequadas às normas de segurança e confiabilidade, garantindo a oferta de aparelhos bem armazenados e livres de deteriorização.

Economia de Recursos Públicos:

1.2.3. A aquisição em quantidade estimada busca otimizar o uso dos recursos públicos e garantir o atendimento contínuo, evitando compras emergenciais e custos elevados.

Cumprimento da Nova Lei de Licitações:

1.2.4. Este processo de aquisição segue as diretrizes e normas previstas na Lei 14.133/21, assegurando a legalidade e a transparência no uso dos recursos públicos.

Capacidade Técnica Especializada:

1.2.5. A aquisição dos itens envolve produtos de fácil armazenamento e manuseio, não requerendo especificidades técnicas complexas, porém atendendo rigorosamente às normas de qualidade e segurança.

2. Quantidade do (s) itens (s) a será adquirido.

2.1. As quantidades informadas neste Documento de Formalização da Demanda - DFD, serão suficientes para atender a demanda da secretaria.

2.2. Com base em análises anteriores e projeções de setores institucionais, foi estimada uma demanda consistente e variada ao longo do período.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	NOVO OPTIPLEX MICRO 13ª Geração Intel Core I7 13500T (14 núcleos,24 Mb,1.60 GHz to 4.60 GHz,35w). Windows 11 Home, português, inglês, francês, espanhol (Compatível com memória 8Gb ou inferior). 8Gb DDR4 (1X8Gb) 3.200Mt/s SSD de 512Gb Pcie NVMe M2(classe 25) OptiPlex Micro com CPU de 35w. MONITOR Tela: 24" polegadas com antirreflexo Resolução: 1920 x 1080 Taxa de Proporção: 16:9 Tempo de Resposta: 5 ms/ 8 ms Iluminação: LED	UND	10		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ: 08.866.501/0001-67

<p>Tecnologia do Painel: IPS Taxa de Contraste (típico): 1000:1 Luminosidade (Brilho): 250 cd/m2 Ângulo de visão (vertical/horizontal): 178°/178° Conectividade: 1 x DisplayPort 1.2 (HDCP 1.4), 1 x HDMI 1.4 (HDCP 1.4), 1 x Display Port (saída), 1 x USB Type-B upstream, 2 x SuperSpeed USB 5Gbps (USB 3.2 Gen1) downstream, 2 x SuperSpeed USB Type-A 5Gbps (USB 3.2 Gen1) downstream com carregamento de energia BC 1.2, 1 x conector de fones de ouvido.</p> <p>Cabos Inclusos dentro da Caixa: Cabo de alimentação, Cabo Display Port para Display Port, Cabo HDMI, Cabo USB Type-A para USB Type-B Diferenciais: WUXGA, IPS, ComfortView Ergonomia: Inclinação, altura, giro, pivô Compatível com suporte VESA: Sim (100x100) Dimensões aproximadas do produto com suporte (cm) AxLxP: Altura – 496.10 mm Largura – 537.80 mm Profundidade – 179.57 mm Peso aproximado (kg): 3.83 kg (somente painel); 8.33 kg (com embalagem) Conteúdo da embalagem: Monitor, Suporte e base, Cabo de força, 1 x DisplayPort para DisplayPort, 1 x HDMI, Guia de configuração rápida, Informações de segurança e regulamentação. AUTOFALANTE INTEGRADO Potência: 2 x 5 W Frequência de resposta: 200 Hz - 16 kHz Impedância: 8 ohm WEBCAM E MICROFONE INTEGRADOS CAMPO DE VISÃO: 2560 x 1920 MODO DE FOCO: Foco fixo ÁREA DE FOCO: 35 cm ~ 1.5 m DISTÂNCIA DE FOCO (MODO NORMAL): 70 cm TAMANHO DA MATRIZ ATIVA DO SENSOR DE IMAGEM: 5 mega-pixel TAXA DE QUADRO DE VÍDEO: 1920x1080 TIPO DE MICROFONE: Microfone Digital x 2 INTERFACE: USB 2.0 FONTE DE ENERGIA: 3,3 volts +/- 5% para USB e microfone 5 volts +/- para câmeras IR</p>				
---	--	--	--	--

2.3. Para atender a demanda estima-se a aquisição de materiais/serviços, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:



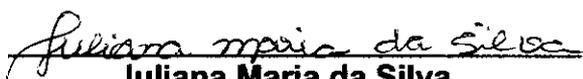
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ: 08.866.501/0001-67

3. Previsão de disponibilidade do fornecimento do (s) itens (s).

3.1. A prestação do(s) deverá (ão) ser disponibilizado(s) de forma parcelada mediante solicitação.

Em, 23 de janeiro de 2025

Elaborado por:


Juliana Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
e Desenvolvimento Humano
Matrícula: 2070


Marcos Raniel dos S. Correia
Gerente de Sistema de Informação
Matrícula: 1748